



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

ATO Nº 24/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE DE
TRANSIÇÃO NO ANO DE 2024 PARA 2025
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Resolução nº 007/2012;

CONSIDERANDO a proximidade do término desta legislatura e o disposto no art. 1º da Resolução nº 007/2012;

CONSIDERANDO que o sentido da Resolução nº 007/2012 é propiciar condições para que a Mesa Diretora eleita para o primeiro biênio da legislatura seguinte receba todas as informações necessárias à implementação da nova gestão, inteirando-se do funcionamento da Câmara Municipal e permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo para fazerem parte da Equipe de Transição no ano de 2024 conforme art. 3º da Resolução 07/2012:

I – **Roberto Simão da Silva** – Vereador;

II – **Bárbara Tuanny de Carvalho Andriola** – ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora Adjunta;

III – **Ana Louize de Lima Moreira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoarifado;

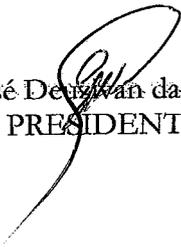
IV – **Alênicon Pereira de Souza** – ocupante do cargo de provimento efetivo de controlador interno.

Parágrafo único. Será o Presidente da equipe o Vereador **Roberto Simão da Silva**.

Art. 2º. Os membros indicados no art. 1º procederão com as determinações contidas na Resolução nº 07/2012, especialmente aquelas previstas nos seus arts. 4º a 6º.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 04 de dezembro de 2024.


José Dewlan da Silva
PRESIDENTE